BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL S.A.

CNPJ nº 61.533.584/0001-55 - NTRE nº 35 300 032 683

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024

1. Data. Hora e Local da Assembleia: realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, na sede social do Banco Société Générale Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 2.300, 9º andar. Conjuntos 91 à 93. Cerqueira César. CEP 01310-300, 2. Convocação: dispensada a publicação de Editais de Convocação com base no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença do acionista representando a totalidade do capital social. conforme assinatura constante do "Livro de Presença". 3. Mesa: a Assembleia foi presidida pela Sra. Beatriz Lacaz Vieira Brown e secretariada pelo Sr. Mário Marcos Lopes. 4. Ordem do Dia: (i) eleger novo membro da Diretoria e consolidar o seu guadro: (ii) apreciar proposta de reforma estatutária para ii.1) incluir à atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no objeto social (artigo 5°); ii.2) alterar o número máximo de membros da Diretoria de oito para dez; iii.3) alterar os dispositivos que tratam do Conselho Fiscal (artigos 22 e 23); e, (iii) consolidar o estatuto social. 5. Deliberações: o único acionista da Companhia, sem qualquer ressalva e/ou restrição, deliberou o quanto seque: 5.1. Aprovar a eleição da Sra. Carolyne Moura Munhoz, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG 26.550.259-7 SSP/SP, inscrita no CPF 294.597.978-06 e, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereco profissional na Avenida Paulista, 2,300, 9º andar, Conjuntos 91/93, Cerqueira César, para o exercício do cargo de Diretora Executiva da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos éleitos na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A ora eleita será empossada no cargo de Diretora Executiva após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme alterada, cujos requisitos e condições foram integralmente cumpridos. 5.2. Após a autorização do Banco Central do Brasil para a posse e o exercício do cargo da eleita acima, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: como <u>Diretora Presidente</u>, <u>Beatriz Lacaz Vieira Brown</u>, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG 13.703.827-6 SSP/SP e inscrita no CPF 249.876.248-50; e, como Diretores Executivos, Mário Marcos Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 12.696.033-1 SSP/SP e inscrito no CPF 049.338.248-86; Paulo Faqundes de Lima, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Cédula de Identidade RG 9.834.040-2 SSP/SP e inscrito no CPF 034.469.348-12; <u>Aurelien Guillaume Alexandre Cottard</u>, francês, em união estável, bancário, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE G095819-0 - CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF 237.677.838-78; Eduardo Yasuda Irie, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG 1.782.112-8 SSP/ SP e inscrito no CPF 183.766.598-20; Sr. Roberto Luis Martinelli de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 15.895.897-4 SSP-SP e inscrito no CPF 112.049.458-37; Gustavo de Magalhães Rezende, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF 310.424.568-10 e portador da Cédula de Identidade RG 43.517.162-8 SSP/SP; e, Carolyne Moura Munhoz, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF 294.597.978-06 e portadora da Cédula de Identidade RG 26.550.259-7 SSP/SP, cuios mandatos se estenderão até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. 5.3. Aprovar a reforma do Estatuto Social para ii.1) a inclusão da atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no objeto social (artigo 5°); ii.2) o aumento do número máximo de membros da Diretoria de 8 (oito) para 10 (dez); iii.3) alteração dos dispositivos que tratam do Conselho Fiscal (artigos 22 e 23); e, (iii) consolidar o estatuto social. 5.4: Face as deliberações acima tomadas, o Estatuto Social será reformulado e consolidado passando a vigorar na forma da redação transcrita no Anexo I à presente ata. 5.5. Ficam ainda os Diretores da Sociedade autorizados a tomar todas as medidas pertinentes à efetivação dos ajustes acima deliberados, podendo, para tanto, promover os registros pertinentes, bem como ajustar os regimentos e regras internos da Sociedade a sua nova estrutura administrativa, conforme aplicável. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, encerraram-se os trabalhos e, conforme o artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, lavrou-se a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi assinada de forma eletrônica pelos membros da mesa e pelo único acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, conforme atualizada ou substituída, que será obtida através da através da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras). Mesa: Beatriz Lacaz Vieira Brown - Presidente, e Mário Marcos Lopes - Secretário. São Paulo, 18 de junho de 2024. Mesa: Beatriz Lacaz Vieira Brown - Presidente; Mário Marcos Lopes - Secretário. Acionista: Société Générale p.p. Beatriz Lacaz Vieira Brown. JUCESP nº 326.304/24-1 em 30/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br